

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS



Distrito de VILA REAI

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**DISPONIBILIDADE**

2019	JANEIRO					FEVEREIRO					MARÇO					
<b>DOM</b>		06	13	20	27		03	10	17	24		03	10	17	24	31
		C	B	A	D		C	B	A	D		C	B	A	D	C
<b>SEG</b>		07	14	21	28		04	11	18	25		04	11	18	25	
		D	C	B	A		D	C	B	A		D	C	B	A	
<b>TER</b>	01	08	15	22	29		05	12	19	26		05	12	19	26	
	B	A	D	C	B		A	D	C	B		A	D	C	B	
<b>QUA</b>	02	09	16	23	30		06	13	20	27		06	13	20	27	
	C	B	A	D	C		B	A	D	C		B	A	D	C	
<b>QUI</b>	03	10	17	24	31		07	14	21	28		07	14	21	28	
	D	C	B	A	D		C	B	A	D		C	B	A	D	
<b>SEX</b>	04	11	18	25		01	08	15	22		01	08	15	22	29	
	A	D	C	B		A	D	C	B		A	D	C	B	A	
<b>SAB</b>	05	12	19	26		02	09	16	23		02	09	16	23	30	
	B	A	D	C		B	A	D	C		B	A	D	C	B	

**FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	5 de março	19 de abril	21 de abril	25 de abril	1 de maio
10 de junho	20 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro
8 de dezembro	25 de dezembro				
OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.					

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS



Distrito de VILA REAI

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)  
N.º 1 ART.º 11º

**DISPONIBILIDADE**

2019	ABRIL					MAIO					JUNHO						
<b>DOM</b>		07	14	21	28		05	12	19	26			02	09	16	23	30
		B	A	D	C		B	A	D	C			B	A	D	C	B
<b>SEG</b>	01	08	15	22	29		06	13	20	27			03	10	17	24	
	D	C	B	A	D		C	B	A	D			C	B	A	D	
<b>TER</b>	02	09	16	23	30		07	14	21	28			04	11	18	25	
	A	D	C	B	A		D	C	B	A			D	C	B	A	
<b>QUA</b>	03	10	17	24		01	08	15	22	29			05	12	19	26	
	B	A	D	C		B	A	D	C	B			A	D	C	B	
<b>QUI</b>	04	11	18	25		02	09	16	23	30			06	13	20	27	
	C	B	A	D		C	B	A	D	C			B	A	D	C	
<b>SEX</b>	05	12	19	26		03	10	17	24	31			07	14	21	28	
	D	C	B	A		D	C	B	A	D			C	B	A	D	
<b>SAB</b>	06	13	20	27		04	11	18	25			01	08	15	22	29	
	A	D	C	B		A	D	C	B			A	D	C	B	A	

**FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	5 de março	19 de abril	21 de abril	25 de abril	1 de maio
10 de junho	20 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro
8 de dezembro	25 de dezembro				

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS



Distrito de VILA REAI

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**DISPONIBILIDADE**

2019		JULHO					AGOSTO					SETEMBRO				
DOM		07	14	21	28		04	11	18	25		01	08	15	22	29
		A	D	C	B		A	D	C	B		A	D	C	B	A
SEG	01	08	15	22	29		05	12	19	26		02	09	16	23	30
	C	B	A	D	C		B	A	D	C		B	A	D	C	B
TER	02	09	16	23	30		06	13	20	27		03	10	17	24	
	D	C	B	A	D		C	B	A	D		C	B	A	D	
QUA	03	10	17	24	31		07	14	21	28		04	11	18	25	
	A	D	C	B	A		D	C	B	A		D	C	B	A	
QUI	04	11	18	25		01	08	15	22	29		05	12	19	26	
	B	A	D	C		B	A	D	C	B		A	D	C	B	
SEX	05	12	19	26		02	09	16	23	30		06	13	20	27	
	C	B	A	D		C	B	A	D	C		B	A	D	C	
SAB	06	13	20	27		03	10	17	24	31		07	14	21	28	
	D	C	B	A		D	C	B	A	D		C	B	A	D	

**FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	5 de março	19 de abril	21 de abril	25 de abril	1 de maio
10 de junho	20 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro
8 de dezembro	25 de dezembro				

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS



Distrito de VILA REAL

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**DISPONIBILIDADE**

2019	OUTUBRO					NOVEMBRO					DEZEMBRO							
<b>DOM</b>		06 D	13 C	20 B	27 A			03 D	10 C	17 B	24 A			01 D	08 C	15 B	22 A	29 D
<b>SEG</b>		07 A	14 D	21 C	28 B			04 A	11 D	18 C	25 B			02 A	09 D	16 C	23 B	30 A
<b>TER</b>	01 C	08 B	15 A	22 D	29 C			05 B	12 A	19 D	26 C			03 B	10 A	17 D	24 C	31 B
<b>QUA</b>	02 D	09 C	16 B	23 A	30 D			06 C	13 B	20 A	27 D			04 C	11 B	18 A	25 D	
<b>QUI</b>	03 A	10 D	17 C	24 B	31 A			07 D	14 C	21 B	28 A			05 D	12 C	19 B	26 A	
<b>SEX</b>	04 B	11 A	18 D	25 C			01 B	08 A	15 D	22 C	29 B			06 A	13 D	20 C	27 B	
<b>SAB</b>	05 C	12 B	19 A	26 D			02 C	09 B	16 A	23 D	30 C			07 B	14 A	21 D	28 C	

**FERIADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	5 de março	19 de abril	21 de abril	25 de abril	1 de maio
10 de junho	20 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro
8 de dezembro	25 de dezembro				

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

**LEGENDA DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS**

Distrito de **VILA REAL**

Data de emissão: 07.09.2018

- |          |                                   |                 |
|----------|-----------------------------------|-----------------|
| <b>A</b> | <b>PIMENTEL - VALPAÇOS</b>        | Disponibilidade |
| <b>B</b> | <b>PAULA - VALPAÇOS</b>           | Disponibilidade |
| <b>C</b> | <b>NOVA DE VALPAÇOS - VALPAÇO</b> | Disponibilidade |
| <b>D</b> | <b>ALMEIDA - VALPAÇOS</b>         | Disponibilidade |